

# **Boletim de Serviço**

**\*Edição extraordinária\***

**Nº 96, 04 de outubro de 2016.**

**Hucam - UFES**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR**

Superintendente / Hucam-Ufes

**MÁRCIO MARTINS DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde / Hucam-Ufes

**REYNALDO DIETZE**

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hucam-Ufes

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo / Hucam-Ufes

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
GABINETE DO SUPERINTENDENTE.....	4
Portaria nº 362 de 4 de outubro de 2016 .....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### **Portaria nº 362 de 4 de outubro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e atendendo à Resolução CFM nº 1657/2002 e seus anexos, que trata do Regimento Interno das Comissões de Ética Médica, resolve:

Art. 1º Publicar o Edital nº 1, de 04/10/2016, que dispõe sobre as eleições suplementares para a escolha de Membros Efetivos e Suplentes da Comissão de Ética Médica e sobre a designação da respectiva Comissão Eleitoral:

#### EDITAL Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

I – Convocar eleição suplementar para a escolha de Membros Efetivos e Suplentes da Comissão de Ética Médica do Hucam-Ufes, a realizar-se no dia 4 de novembro de 2016.

II – Designar a Comissão Eleitoral encarregada de organizar, dirigir e supervisionar o pleito, na forma da Resolução CFM nº 1657/2002, composta pelos seguintes Membros:

Presidente: Dra. Waltesia Perini

Secretário: Dr. José Jorge da Silva

Vogal: Dr. Guilherme Santos Crespo

III – A inscrição será individual e poderá ser feita até o dia 20 de outubro de 2016, na Sala das Comissões, situada na Superintendência do Hucam, no período das 7 às 16h, com a funcionária Lyvia Ribeiro Cavalcanti, e só poderão candidatar-se médicos em dia com a anuidade do CRM-ES.

IV – São inelegíveis para a Eleição de Comissão de Ética Médica os médicos que estiverem exercendo cargo de direção e/ou chefia técnica ou administrativa no estabelecimento respectivo ou em qualquer outra mantenedora.

V – Os integrantes da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos.

VI – Serão eleitos para a Comissão de Ética Médica 6 (seis) Membros Efetivos e 6 (seis) Membros Suplentes.

VII – A Comissão Eleitoral deverá apresentar a este Conselho, a contar da publicação deste Edital, as normas eleitorais e demais informações solicitadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior